



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 149 - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2015



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

"Declara situação de emergência no Município de Passa e Fica/RN, afetado pela estiagem e dá providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 25.535 de 23 de setembro de 2015, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de março de 2015, declarando situação de emergência nos Municípios afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, dentre eles, o Município de Passa e Fica;

**CONSIDERANDO QUE** as irregularidades no período chuvoso deste ano, com baixos índices de precipitações pluviométricas, afetaram de forma significativa a agricultura, principal fonte de renda do município, com prejuízos de ordem social e econômica irreparáveis;

**CONSIDERANDO QUE** esta anormalidade teve como agravante a perda significativa da safra agrícola, redução da produção pecuária, falta d'água potável para consumo humano da população, falta de atividades produtivas gerando desemprego, além de falta de pastagens para os animais;

**CONSIDERANDO QUE** as previsões são as mais pessimistas possíveis e a tendência é se agravar cada vez mais à proporção que o tempo vai passando acaso a precipitação não se normalize;

**CONSIDERANDO AINDA QUE** é missão constitucional do gestor municipal adotar medidas saneadoras necessárias no sentido de amenizar situações calamitosas que envolvem a sua jurisdição administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência pela Seca, no município de Passa e Fica, até que a elevação dos índices de precipitação pluviométrica, nos mananciais hídricos que o servem, permita que se restabeleça a normalidade do fornecimento de água tratada à sua população, tudo isto em virtude do desastre natural climatológico caracterizado por estiagem prolongada.

**Art. 2º** Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município de Passa e Fica poderá contratar com dispensa de licitação, desde que observado o processo previsto no art. 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem.

**Art. 3º** Este Decreto terá, desde a sua publicação, vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 24 de setembro de 2015; 53º da Emancipação Política.

**PEDRO AUGUSTO LISBÔA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Educação deste Município.

CONTRATO Nº 091/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA Contratado: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.223.631/0001-03. Valor do contrato: R\$ 7.651,90 (sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Data do Contrato: 25 de Setembro de 2015.

Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

**Pedro Augusto Lisbôa**  
Prefeito municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO